

DECRETO Nº 26.701, DE 15/08/2013.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ, A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO I E IV DO ARTIGO 668 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a seguinte Resolução aprovada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, em reunião Ordinária realizada no dia 07/08/2013, registrado em ata:

Resolução nº 013/2013 – Modifica o Zoneamento Urbanístico da Zona Especial de Interesse Social 4 - ZEIS 4 para Zona Residencial 2 – ZR 2, situada no loteamento que compõem o Bairro Vila Nova.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal